



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**SALA DAS SESSÕES, 07 de abril de 2026.**

**PROJETO DE LEI Nº027/2026:** “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai e dá outras providências”.  
Flavio Golin – Prefeito Municipal.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser apreciado em Plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992